

CERTIFICADO LO N° 010/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

CÓPIA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **RESIDENCIAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ 08.856.109/0001-37, Licença de Operação**, para a atividade de loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na LATY 7.819.958 LONG/X 615.141, no Município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 16562/2007/004/2016, no dia 30/01/2018.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/01/2028.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Másc. 13/2018-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

88073/2018

Recebi
Em 30.01.18
<i>Dany Quino</i>
ASSINATURA

045645946-48